



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia BR 364, km 192, Parque Industrial
Caixa postal 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8316

EDITAL PRPG 01/2021 - REEMBOLSO PARCIAL DE TAXAS RELATIVAS À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A Universidade Federal de Jataí, por intermédio da Pró-Reitoria de Pós-graduação, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem pedidos de Reembolso Parcial de Taxas Relativas à Publicação Científica, nos termos aqui estabelecidos. Fica prevista a aplicação de até R\$ 9.000,00 (nove mil e reais) dos recursos da UFJ para o ano de 2021, para pagamento de reembolsos no valor máximo de R\$ 750,00 cada um. O referido edital está de acordo com o Art. 95 do Estatuto da UFG o qual determina que a Universidade destine dotação orçamentária específica nunca inferior a 6% (seis por cento) de seus recursos de custeio oriundos do tesouro, após descontar as despesas básicas da instituição, para o financiamento da pesquisa.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo apoiar a pós-graduação no que refere a publicação científica no âmbito da Universidade Federal de Jataí nas diferentes áreas do conhecimento em consonância com a política institucional de pesquisa e pós-graduação, como forma de incentivar e estimular os docentes a melhorarem suas produções científicas.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As propostas aprovadas serão financiadas, quando e se houver disponibilidade de recursos, no valor global de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único: Serão disponibilizados recursos do custeio da UFJ conforme planejamento sistêmico da Pró-Reitoria de Administração e Finanças para 2021, sendo a liberação dos recursos condicionada à disponibilidade financeira.

3. REQUISITOS E CRITÉRIOS

3.1. Para admissibilidade da solicitação será considerado, pela Pró-Reitoria de Pós-graduação a qualidade da publicação. Os artigos deverão ser publicados em revistas com Fator de Impacto $\geq 1,0$ no JCR ou Qualis entre B1 e A1, de acordo com a área de avaliação do programa o qual o docente está vinculado e o ressarcimento da taxa de publicação do artigo publicado será parcial no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para artigo publicado com valor total superior a este valor, sendo este o valor que deve estar na solicitação. Para valores de publicação do artigo inferior a R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) o pagamento ocorrerá de forma integral ao valor do comprovante de pagamento apresentado. O mesmo critério, relativo ao valor, será adotado para publicação de livros ou capítulos de livros, sendo exigido, como qualidade, que tenha corpo editorial, corpo científico e revisão por pares. A PRPG receberá via SEI as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia BR 364, km 192, Parque Industrial
Caixa postal 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8316

demandas de pagamento parcial de taxa de publicação de artigos, livros e capítulo de livros para docentes credenciados nos programas de pós-graduação da UFJ, considerando as seguintes condições:

a) O docente autor do artigo publicado deve comprovar o pagamento da publicação do mesmo enviando à PRPG, **via SEI**, os seguintes documentos: nota fiscal e/ou comprovante bancário de pagamento. Além destes documentos, também devem ser enviados no mesmo processo o número do PIS, o formulário disponibilizado pela PRPG devidamente preenchido, cópia ou comprovante do artigo publicado ou do aceite da publicação. No caso de livro ou capítulo de livro, a exigência será que possua corpo editorial, corpo científico e revisão por pares, sendo necessário o envio da cópia ou comprovante do livro publicado e comprovante do corpo editorial, corpo científico e indicação de revisão por pares. Obs: Todos os comprovantes solicitados devem estar no nome do docente requerente do reembolso e não será aceito recibo como documento comprobatório de pagamento;

b) Cada proponente terá o direito de solicitar o reembolso de um produto, enquanto houver recurso disponível;

c) O critério de prioridade para concessão do reembolso será o período de submissão do pedido, ou seja, o docente que solicitar primeiro, desde que atenda todos os requisitos, terá prioridade em relação ao docente que solicitar na sequência. Isto ocorrerá até que o recurso tenha se esgotado ou que o prazo para solicitação tenha encerrado.

d) Serão aceitos comprovantes bancários de pagamento e/ou notas fiscais datadas a partir de 01 de fevereiro de 2021.

3.2. Todos os documentos comprobatórios necessários para a realização do reembolso são de responsabilidade do proponente e devem seguir as exigências legais e estatutárias da Universidade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os pedidos devem ser encaminhados exclusivamente via SEI pelo pesquisador responsável pela autoria do trabalho, a partir da publicação deste edital, atentando-se ao preenchimento do **FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO PARCIAL DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULO DE LIVROS – PRPG/UFJ** (em Anexo e disponível na página da PRPG).

4.2. O pesquisador interessado em participar do edital deverá iniciar processo no SEI – Tipo do Processo: “Pesquisa – Auxílio Financeiro a Pesquisador” – Especificação: “Inscrição para participação em Edital 001/2021 Reembolso Parcial de Taxas Relativas à Publicação Científica e Nome do servidor” – Classificação por assunto “052.22 DESPESA (inclusive Despesas Correntes e de Capital, bem como Adiantamentos, Subvenções, Suprimento de Fundos e Restos a Pagar)” - Interessado: “Nome do servidor” - Nível de acesso: “Público” – Salvar. Incluir o formulário e documentos a seguir relacionados, conforme a ordem disposta no item 3 deste Edital, como documento “Externo” - Tipo de Documento “Anexo” - Data do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia BR 364, km 192, Parque Industrial
Caixa postal 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8316

Documento “data do dia” - Número/Nome na Árvore “Nome do Arquivo” - Formato – Nível de Acesso “público” –anexar arquivo em formato “PDF” - confirmar dados (efetuar o procedimento para cada documento a ser anexado).

4.3. O proponente deverá enviar eletronicamente o processo de inscrição gerado para a Pró-Reitoria de Pós-graduação (PRPG-UFJ), durante o período de inscrição.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Datas e Períodos
Lançamento do edital na página da PRPG-UFJ	24/08/2021
Período para solicitação de impugnação do edital	25 e 26/08/2021
Início das submissões de pedidos (envio do formulário - Anexos 01 e documentos comprobatórios descritos no Item 3 deste edital, via SEI)	27/08/2021
Data limite de submissão de pedidos (envio do formulário - Anexo 01 e documentos comprobatórios descritos no Item 3 deste edital, via SEI)	Até 30/11/2021 se tiver recurso até essa data. Caso contrário, até o encerramento do recurso disponível (com informações publicadas na página da PRPG).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A qualquer tempo, o edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRPG ou por motivo de interesse público com exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A qualquer momento a PRPG pode exigir documentação, alterações, correções ou adequações necessárias referentes ao pedido aprovado.

6.3. Os recursos, dúvidas, casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidas pela PRPG ou Comissão indicada por ela.

6.4. O atendimento a docentes/proponentes com dúvidas será feito pelo endereço spg.jatai@ufg.br, ou telefone 64-3606-8316.

Prof. Dr. Edésio Fialho dos Reis
Pró-Reitor *Pro Tempore* de Pós-Graduação – UFJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia BR 364, km 192, Parque Industrial
Caixa postal 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8316

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DE PEDIDOS DE PAGAMENTO PARCIAL DE TAXA DE
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULO DE LIVROS – PRPG-UFJ
Enviar este formulário e demais documentos necessários VIA SEI
DADOS DO SOLICITANTE

Docente responsável pela autoria da produção:	
E-mail e telefone para contato:	
UA ou UAE e Curso:	
CPF:	
Programa de Pós-graduação da UFJ a que está vinculado	
Área de avaliação do programa na CAPES para verificação do Qualis:	
Título da produção:	
Título e ISSN /ISBN do periódico ou livro, número de registro:	
Qualis (área de avaliação do programa de vínculo do docente) ou Fator de Impacto do periódico: Corpo Editorial do livro, corpo científico e se tem revisão por pares:	
Valor da publicação até o limite disponibilizado pelo edital:	

☐ Declaro estar ciente de que o envio e possível a seleção da proposta não confere o direito ao ressarcimento, caracterizando mera expectativa de direito, condicionada à disponibilidade financeira da UFJ.

Assinatura do Professor Solicitante